



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 66 DE 30 DE *março* DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É declarada nula e de nenhum efeito, a Deliberação nº 123 de 31 de Agosto de 1950.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de *março* de 1951.

ADOLPHO DAVID
PREFEITO